



resolve exonerar **Arnaldo Levy Lassance Cunha**, do cargo de Assessor NII, a contar de 09 de maio de 2022.

PORT.149/2022- A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, II, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019 resolve exonerar **Adriano José da Silva**, matrícula nº 1087-1, do cargo de Coordenador N II, a contar de 06 de junho de 2022.

PORT.136/2022- A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, II, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019, resolve designar a empregada Pública, **Bruna Lins Rocha de Pádua**, Enfermeira, matrícula 1869-4 para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Enfermagem, a contar de 25/05/2022.

PORT.125/2022- A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, II, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019, resolve nomear **Fernanda Boabaid Pastuk**, para exercer o cargo de Supervisor N II, a partir de 01 de junho de 2022

PORT.146/2022- A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, II, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019, resolve nomear **Vinicius de Jesus Teixeira**, para exercer o cargo de Supervisor N III, a partir de 01 de junho de 2022

Extrato Nº. 034/2022 | Ata de Registro de Preços nº 05/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, durante o período de 12 meses. **Processo** 720.136/2021, **Modalidade de licitação** Pregão Eletrônico SRP nº 03/2022; **Fornecedor(s) registrado(s):** Vipe Comercial Eireli, **CNPJ** nº 17.526.067/0001-67, **pelo valor total de R\$ 11.493,60** (onze mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos). **A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir da do dia 20 de junho de 2022.** **Detalhamento da ata nos sites** www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

Extrato Nº. 036/2022 | Ata de Registro de Preços nº 07/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, durante o período de 12 meses. **Processo** 720.136/2021, **Modalidade de licitação** Pregão Eletrônico SRP nº 03/2022; **Fornecedor(s) registrado(s):** JJA Brasiz Comércio de Produtos Hospitalares e Serviços de Reformas Eireli, **CNPJ** nº 26.649.615/0001-37, **pelo valor total de R\$ 2.116,80** (dois mil cento e dezesseis reais e oitenta centavos). **A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir da do dia 20 de junho de 2022.** **Detalhamento da ata nos sites** www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

Corrigenda:

Na PORT. 127/2022 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, II, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019, resolve nomear **Helene do Carmo Gomes**, para exercer o cargo de Coordenador NII, a partir de 12 de maio de 2022 publicada em 25/05/2022, onde se lê **PORT. 127/2022**, leia-se **PORT. 121/2022**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2022, que visa a prestação de serviços de locação de computadores, durante o período de 24 meses, adjudicando o lote único à empresa FUNDAMENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 10.797.219/0001-17, pelo valor total de R\$ 451.000,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil reais), conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo I – Termo de Referência. Processo Administrativo: 720.000.032/2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

Proc. 210/3062/2018 - Deferido de acordo com decisão do processo judicial nº 0002562-39.2021.8.19.0002/TJ/RJ.

EQUIPE DO PREGÃO

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 COM REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público que:

- Declara **FRACASSADO** o Pregão supra, realizado em 15 de junho de 2022.
- Realizará nova licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, a partir das 13h30min (horário de Brasília) do dia 15 de Julho de 2022, na plataforma **Licitações-e** (<http://www.licitacoes-e.com.br>), acessível através do nº **945994**. O Pregão tem por objeto a aquisição de aparelhos telefônicos, através do Sistema de Registro de Preços, para suprir às necessidades das Unidades Escolares, Sede e Anexos da Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, relativo ao processo nº 210/6298/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na plataforma Licitações-e e no site <http://www.educacaoniteroi.com.br>.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 COM REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público que será realizada licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, a partir das 10h (horário de Brasília) do dia 08 de Julho de 2022, na plataforma **Licitações-e** (<http://www.licitacoes-e.com.br>), acessível através do nº **942504**. O Pregão tem por objeto a aquisição de painéis de pressão industriais, através do Sistema de Registro de Preços, para reposição e complementação nas cozinhas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, relativo ao processo nº 210/6718/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na plataforma Licitações-e e no site <http://www.educacaoniteroi.com.br>.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Contrato nº **01/22**, contrato de prestação de serviço que entre si celebram como Contratante a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa **TIM S/A**; **Objeto:** prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como de serviço de telefonia móvel. O prazo do Contrato será de 30 (trinta) meses, com início na data de assinatura pelas partes, no valor total de **R\$ 760.219,20 (setecentos e sessenta mil, duzentos e dezenove reais e vinte centavos)**; natureza das despesas: **3390.39.00**, fonte de recurso: **138**, programa de trabalho: **04.122.0145.4191**, que se regerá pela Lei